

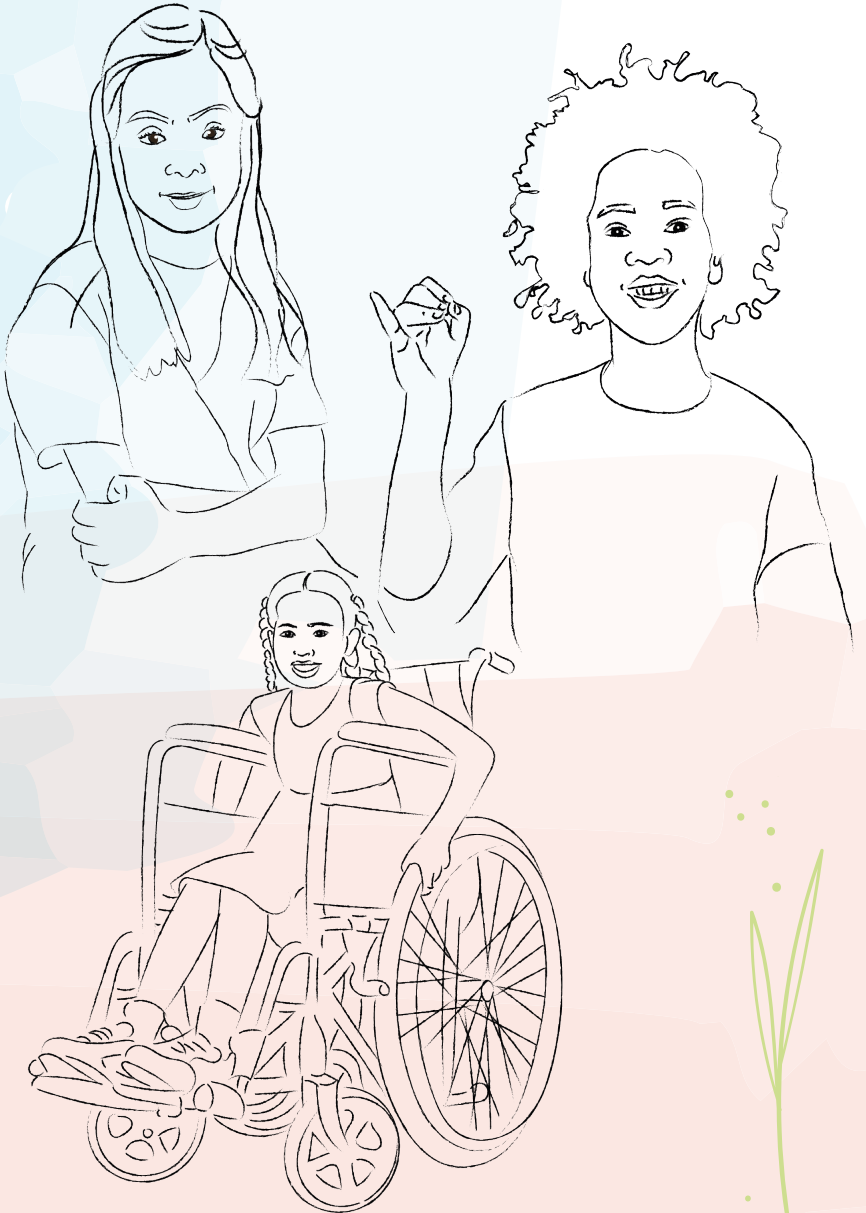
Cartilha Educacional

# Capacitismo

e

**INCLUSÃO ESCOLAR**







**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Governo do Estado do Paraná**

Carlos Massa Ratinho Junior

**Secretaria de Estado da Educação**

Roni Miranda Vieira

**Diretoria de Educação**

Anderfabio Oliveira dos Santos

**Departamento de Educação Inclusiva**

Maíra Tavares de Oliveira

**Coordenação Pedagógica de Educação Especial**

Claudia Camargo Saldanha

**Equipe Multiprofissional da Educação Especial**

Giovanna Osawa Pires

Gustavo Rigo de Mello

Henrique Abe Ogaki

**Chefe do Núcleo de Comunicação Setorial (NCS)**

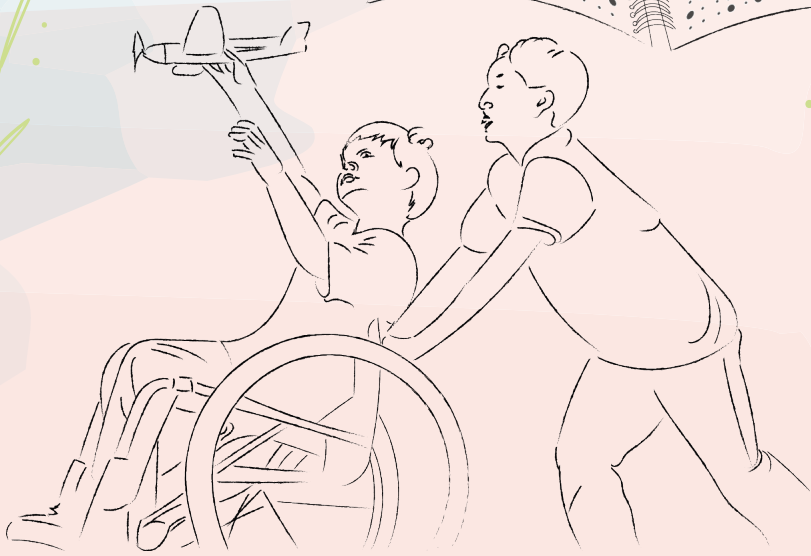
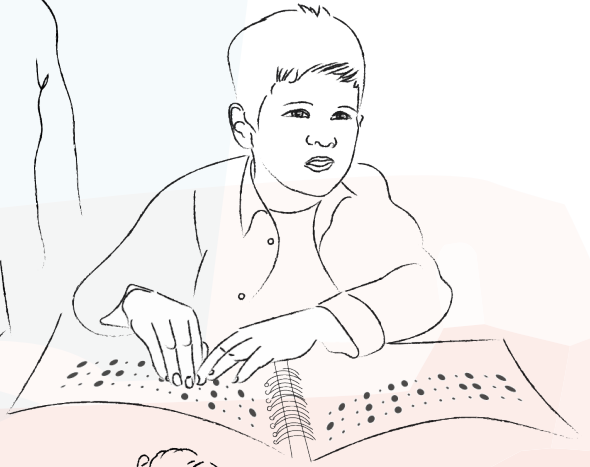
Daniela Fogaça

**Projeto Gráfico, Diagramação e Capa**

Adriane Benke

**Ilustrações**

Regina Costacurta



# Prezado leitor,



Apresentamos a você esta cartilha intitulada **“Capacitismo e inclusão escolar”**, um instrumento para embasar reflexões, estudos e práticas que avancem na direção de uma educação mais inclusiva e acolhedora das diversidades presentes em nossas escolas. No mundo atual, com uma sociedade pluralista e complexa, é essencial discutirmos questões relacionadas às deficiências e enfrentarmos o preconceito em suas mais variadas formas.

Esta cartilha irá guiá-lo através da jornada para se tornar um aliado anticapacitista, desde a apresentação conceitual da deficiência e suas diferentes manifestações, até as formas como o capacitismo se manifesta, especialmente no ambiente escolar. Entendemos que a educação é fundamental na luta contra os preconceitos e na promoção da igualdade. Dessa forma, abordaremos o papel da escola nesse processo, com estratégias para combater o capacitismo, que envolvem tanto os profissionais quanto os alunos.

Também oferecemos orientações sobre como denunciar o capacitismo, proporcionando informações vitais para todos que desejam contribuir ativamente para a erradicação dessa forma de discriminação. Acreditamos firmemente que se posicionar frente à essas situações é um passo crucial na busca por justiça e transformação social.

Esperamos que este material sirva como uma ferramenta valiosa em seu compromisso contínuo com a promoção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva. Juntos temos o poder de construir um futuro mais equitativo e acessível para todos.

**Boa leitura!**



# Deficiência



A compreensão do que pode ser classificado como deficiência tem se modificado ao longo dos anos<sup>1</sup>. Para o **modelo biomédico**, a deficiência era considerada como uma doença presente num corpo desviante do considerado padrão, que apresentava alguma lesão e precisava ser curado. A partir das críticas dos movimentos das pessoas com deficiência em reivindicação à dignidade e participação na sociedade, foi concebido o **modelo social**, em que compreende-se que a deficiência não está no indivíduo, e sim na sociedade, que falha em proporcionar as condições necessárias de participação para todos.

Atualmente, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) adota o **modelo biopsicossocial**, no qual “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Dessa forma, compreende-se que a deficiência não está na pessoa, mas na interação entre suas características e o meio em que ela vive, que pode

---

1 MOTA, Paulo Henrique dos Santos; BOUSQUAT, Aylene. Deficiência: palavras, modelos e exclusão. **Saúde em Debate**, v. 45, p. 847-860, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104202113021>

favorecer ou obstruir sua autonomia. Com isso, não se nega a necessidade de tratamentos e reabilitações de saúde, que podem ser permanentes e devem ser garantidos. Para melhor compreensão, as deficiências podem ser classificadas em:

**Deficiência Física:** caracteriza-se por impedimentos nos movimentos e na coordenação de membros e/ou cabeça. Inclui paralisia, amputação ou ausência de membros, alteração congênita ou adquirida que comprometa a função motora.

**Deficiência Visual:** caracteriza-se por limitação ou perda do sentido da visão, e engloba pessoas cegas e com baixa visão.

**Deficiência Auditiva:** caracteriza-se por perda total ou parcial do sentido da audição, e engloba pessoas surdas e com perda auditiva.

**Deficiência Intelectual:** caracteriza-se por funcionamento cognitivo abaixo do esperado para a idade e atraso significativo no desenvolvimento das habilidades sociais, escolares e de cuidados pessoais.

**Transtorno do Espectro Autista - TEA** (considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais a partir da Lei 12.764): caracteriza-se por dificuldades de interação social, comunicação, interesses restritos e comportamentos repetitivos.

**Transtornos Funcionais Específicos:** termo guarda-chuva que envolve condições que afetam a aprendizagem e o processamento de informações. No Paraná, também são público da Educação Especial. Engloba o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e os Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Disorografia e Disgrafia).

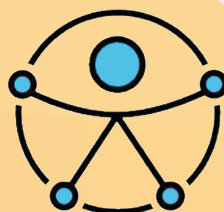
Convém destacar que essas classificações não são excludentes, de forma que algumas pessoas podem apresentar mais de uma deficiência simultaneamente, o que caracteriza o quadro de **deficiências múltiplas**.

Outro termo que pode ser encontrado ao falarmos sobre o tema, é o de **deficiência oculta**. Ele é utilizado para condições que não são percebidas de imediato pelas outras pessoas, como a surdez, o autismo e a deficiência intelectual. O cordão de fita com desenhos de girassóis é utilizado como símbolo de identificação dessas condições.

É importante entender que a deficiência não determina o caráter ou a capacidade de uma pessoa. Ela é, na verdade, uma entre as diversas características que compõem a identidade de cada um.

## Você Sabia?

ESSE É O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA ACESSIBILIDADE, QUE ENGLoba TODOS OS TIPOS DE DEFICIÊNCIA E DEVE SER UTILIZADO PARA SINALIZAÇÃO.



# Capacitismo



O capacitismo<sup>2</sup> é toda forma de preconceito contra as pessoas com deficiência, envolvendo desde atitudes discriminatórias até a falta de acessibilidade e recursos para a inclusão. Ele se baseia na crença de que, devido à sua condição, as pessoas com deficiência seriam inferiores ou incapazes de viver com autonomia e contribuir com nossa sociedade.

## De que forma esse preconceito ocorre?

Através de “toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas” (LBI).

---

2 MELLO, Anahí Guedes de. **Gênero, deficiência, cuidado e capacitismo**: uma análise antropológica de experiências, narrativas e observações sobre violências contra mulheres com deficiência. Dissertação (mestrado). UFSC, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/182556>

## **E de que forma as pessoas com deficiência podem ser excluídas ou ter sua participação restrita?**

O capacitismo pode acontecer de forma explícita e direta, como em agressões físicas, negligência ou ofensas focadas na deficiência, mas muitas vezes ocorre de forma sutil e não intencional, por exemplo, ao insistir em ajudar uma pessoa com deficiência mesmo sem ela ter solicitado ou ao organizar um evento em local que não conta com banheiros acessíveis para pessoas com deficiência física.

Hoje entendemos que a deficiência manifesta-se a partir das **barreiras** que são impostas socialmente. Por isso, não é a pessoa com deficiência quem deve se adequar à sociedade, e sim o ambiente ao seu redor que deve corresponder às suas condições e capacidades. Assim, devem ser proporcionadas as adaptações necessárias para que a pessoa com deficiência possa participar em igualdade de condições com as demais pessoas sem deficiência, sem restrições à sua autonomia.

→ **Barreiras:** nome dado ao conjunto de fatores que prejudicam, dificultam ou impedem a participação plena da pessoa com deficiência na sociedade. De acordo com a LBI, as barreiras são divididas em: **Barreiras Urbanísticas**, existentes em vias e espaços de uso coletivo; **Barreiras Arquitetônicas**, presentes em edifícios; **Barreiras nos Transportes**, encontradas nos meios de transporte; **Barreiras nas Comunicações e na Informação**, qualquer obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou recebimento de mensagens e informações; **Barreiras Atitudinais**, comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação; e **Barreiras Tecnológicas**, que dificultam ou impedem o acesso a tecnologias.

→ **Facilitadores:** são todos os elementos (recursos, atitudes, políticas, tecnologias, etc.) que eliminam ou reduzem barreiras, promovendo a plena participação e o desenvolvimento das pessoas com deficiência na sociedade. Exemplos: provas em letra ampliada para alunos com baixa visão; sinalização visual para alunos surdos; alimentos empratados de forma discriminada para alunos cegos, entre outros.

→ **Cuidado e interdependência:** a dependência e o cuidado com os outros é inerente à condição humana, e para as pessoas com demandas mais evidentes de suporte, o direito ao cuidado pode ser um meio para proteção dos seus direitos em variadas áreas. Assim, é essencial garantir os suportes necessários às pessoas com deficiência, seja no ambiente familiar, nos serviços de saúde e também no ambiente escolar. Promover a autonomia não significa deixar de auxiliar a pessoa, mas sim, compreendê-la como um indivíduo em toda sua singularidade, respeitando suas ideias, gostos e escolhas próprias.

## Você Sabia?

21 DE SETEMBRO É O DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 11.133/2005.



## O capacitismo nas instituições de ensino

Dentro das instituições de ensino, o capacitismo pode adquirir diversas faces. Entre os estudantes, ela pode surgir como **bullying e cyberbullying** contra estudantes com deficiência, envolvendo rótulos, apelidos, piadas, ofensas e a exclusão. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PeNSE<sup>3</sup>, realizada em 2019, 39,1% dos estudantes de 13 a 17 anos relataram se sentir humilhados pelos colegas, sendo os principais motivos das provocações a aparência do corpo e do rosto, seguido por raça/cor e orientação sexual. Esses dados mostram como alterações no corpo, que podem estar presentes em algumas deficiências, são utilizados como motivo para discriminação entre os estudantes.

Da parte da equipe docente, o capacitismo pode aparecer, por exemplo, com a **falta de acessibilidade** nas aulas. A falta de conhecimento sobre materiais e técnicas acessíveis pode levar à barreiras na participação plena dos estudantes nas aulas e impossibilitar o acesso à aprendizagem.

A falta de compreensão da deficiência pelos professores pode levar à **pré-concepções equivocadas**

---

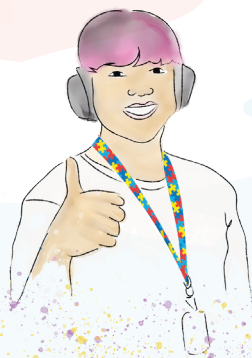
<sup>3</sup> Ministério da Educação. **2º Boletim Técnico "Escola que Protege"**: Dados sobre Bullying e Cyberbullying. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-que- protege/documentos>

de que um estudante com deficiência não tem condições de aprender e, conseqüentemente, impedir que seja realizado um trabalho adequado. Assim, as baixas expectativas e a falta de incentivo decorrentes de julgamentos errôneos prejudicam o desenvolvimento dos alunos, fazendo com que se tornem profecias autorrealizáveis.

Além disso, se remeter aos alunos com deficiência da própria escola como exemplo de superação, superestimando todas as suas ações, ou sempre se remeter a eles a partir de suas dificuldades, também é uma forma de capacitismo, pois enfatizar as diferenças desta forma pode motivar a criação de **estigmas** e **desigualdade** entre os alunos. Essas situações estão na contramão dos princípios educacionais, como a inclusão e o respeito à diversidade, e precisamos estar conscientes delas para combatê-las no ambiente escolar.



# A educação no combate ao capacitismo



Pensando em seu poder transformador, a educação tem papel fundamental para a luta anticapacitista. Atitudes como a formação e qualificação dos profissionais; a promoção da autonomia, escuta e protagonismo das pessoas com deficiência; a adesão ao desenho universal; a oferta do Atendimento Educacional Especializado; assim como educar os estudantes para a diversidade são algumas das estratégias anticapacitistas que podem ser adotadas no trabalho educacional.

**Formação e qualificação dos profissionais:** se informar sobre deficiência e se atualizar constantemente sobre o assunto através de formações, cursos e materiais informativos é uma forma de garantir que a concepção de inclusão chegue não apenas aos profissionais, mas também aos alunos, visto que suas atitudes e crenças impactam de maneira significativa na vida dos estudantes.

AO FINAL DESTA CARTILHA, TRAREMOS ALGUMAS SUGESTÕES PARA ESTUDO E CONHECIMENTO QUE PODERÃO SER ÚTEIS NESTA TRAJETÓRIA!

**Promoção da autonomia, escuta e protagonismo das pessoas com deficiência:** ser uma pessoa com deficiência é diferente de ser incapaz. Precisamos entender que pessoas com deficiência, apesar de enfrentarem diversos desafios, podem ser independentes e têm o **direito** de ser tratadas de forma digna, sem ter suas opiniões ou vontades ignoradas. Atitudes, mesmo com boas intenções, que ignoram o protagonismo e a autonomia de pessoas com deficiência são sim capacitistas e precisam ser repensadas e mudadas. Nunca é tarde para aprender e mudar conceitos. Escute e respeite o que a pessoa tem para lhe dizer!

**Desenho Universal e adaptações razoáveis:** o Desenho Universal (DU) é um conceito que orienta a concepção e criação de produtos, ambientes, programas e serviços para que sejam inerentemente utilizáveis por todas as pessoas, na maior extensão possível, sem a necessidade de adaptação ou design especializado. O foco não está em adaptar algo para pessoas com deficiência depois de pronto, mas sim em projetar desde o início de forma inclusiva. Rampas, pisos táteis, torneiras com sensores são alguns exemplos da aplicação do DU. No contexto escolar, podemos aplicar o Desenho

Universal para a Aprendizagem (DUA)<sup>4</sup>, que visa remover barreiras no ensino e na aprendizagem, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas habilidades ou características, possam ter acesso ao currículo, promovendo o aprendizado e participação social. Por exemplo, alternativas variadas na forma de apresentar um conteúdo (textos escritos, áudios, vídeos, imagens, gráficos, etc.) para que todos possam acessá-lo, ou elaborar apresentações com letras grandes para que todos possam ver melhor, inclusive pessoas com baixa visão.

**Atendimento Educacional Especializado:** “É um serviço de caráter pedagógico, baseado na perspectiva da educação inclusiva, que objetiva a eliminação de barreiras à escolarização e à aprendizagem, o acesso ao currículo escolar e o pleno desenvolvimento dos estudantes da Educação Especial”<sup>5</sup>. Na Rede Pública Estadual do Paraná, o Atendimento Educacional Especializado está posto para todas as escolas e é um direito de todo estudante com deficiência.

---

4 SEBASTIÁN-HEREDERO, Eladio. Diretrizes para o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 26, p. 733-768, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/F5g6rWB3wTZwyBN4LpLgv5C/?lang=pt>

5 Resolução nº 7.804 – GS/SEED.

## **Educar os estudantes para a diversidade:**

o processo de inclusão também envolve os estudantes. Debates, aulas expositivas, projetos e jogos são alguns dos meios pelos quais os temas da deficiência, do capacitismo e da inclusão podem ser trabalhados em sala de aula, oferecendo conhecimento e reflexão sobre os assuntos para que os alunos se engajem na eliminação de toda forma de discriminação. Celebrar as diversidades é essencial para um ambiente saudável e propício ao processo de ensino e aprendizagem. Educar os estudantes para o respeito e a convivência com as diferenças fortalece o desenvolvimento de cidadãos que irão colaborar na construção de uma sociedade mais inclusiva.

Sabemos que cada estabelecimento de ensino tem características únicas e muitas vezes enfrenta desafios que vão além do aprendizado, porém, estabelecer uma postura anticapacitista, junto ao combate de outras formas de preconceito, é um grande passo para a melhoria do clima escolar. Um ambiente que celebra as diversidades e incentiva o convívio entre seus diversos estudantes, desconstrói estereótipos e se torna um local acolhedor, cheio de oportunidades para o crescimento pessoal e capaz de desenvolver o sentimento de pertencimento em **todos** os alunos.

# Como denunciar o Capacitismo?





O capacitismo é crime! Se presenciar algum tipo de violação de direitos, abuso psicológico ou físico, negligência ou se for uma pessoa com deficiência que passou por alguma dessas situações, você pode realizar sua denúncia através de um dos meios abaixo:


 **Por ligação de telefone:** Disque 100 (denúncia para violações de direitos humanos)

 **Via whatsapp:** (61) 99611-0100

 **Pela web:**

 Site da [Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos](#) para denúncias de violação de direitos humanos

 [Portal para denúncias de violação de direitos humanos em LIBRAS](#)

 [Guia de orientações da SEED](#), que orienta sobre os protocolos a serem adotados em situações de violência intra e extraescolar envolvendo crianças e adolescentes



ACESSE O QR CODE E SAIBA MAIS SOBRE A OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (ONDH)



ACESSE O QR CODE E CONHEÇA O GUIA

# Quer saber mais?

Seguem algumas indicações de materiais para estudo: legislações, livros, vídeos e sites com conteúdos que promovem o combate ao capacitismo.

## LEGISLAÇÃO

- Lei da Acessibilidade - Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Lei da Língua Brasileira de Sinais - Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2008.
- Promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
- Lei de Cotas de Ingresso nas Universidade - Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limites - Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023.

## LEITURA

- DINIZ, DEBORA. **O que é deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2007.
- GALERY, AUGUSTO (org.). **A escola para todos e para cada um.** São Paulo: Summus, 2017.
- IGNARRA, CAROLINA; SAGA, BILLY. **Manual anticapacitista:** O que você precisa saber para se tornar uma pessoa aliada contra o capacitismo. São Paulo: Editora Jandaia, 2023.
- MIRANDA, THERESINHA GUIMARÃES; GALVÃO FILHO, TEÓFILO ALVES. **O professor e a educação inclusiva.** Salvador: EDUFBA, 2012.
- PLETSCH, MÁRCIA DENISE; SOUZA, IZADORA M. S.; RABELO, LUCÉLIA C. C.; MOREIRA, SAIONARA C. P. C.; ASSIS, ALEXANDRE R. (Orgs.). **Acessibilidade e Desenho Universal na Aprendizagem.** Campos dos Goytacazes: Encontrografia, 2021.
- VYGOTSKY, LEV SEMIONOVICH. **Fundamentos de defectologia.** In: Obras completas. Tomo cinco. Havana: Editorial Pueblo y Educación, 1997.

## VÍDEOS

- [Playlist DEIN - Canal do Professor](#)
- [Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - MEC](#)
- [História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil](#)

## SITES

- [Educação Especial - SEED/PR](#)
- [Linha de atenção à saúde da pessoa com deficiência - SESA/PR](#)
- [Política da pessoa com deficiência - SEDEF/PR](#)
- [Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - UFSCar](#)



VOCÊ FAZ PARTE DA  
**MELHOR EDUCAÇÃO  
DO BRASIL**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**2025**